

desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

13.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

13.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

14 — Composição do Júri — Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na Escola Secundária de Vilela, é constituído um Júri do Concurso, composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes, cuja composição e respectiva identificação se apresenta de seguida:

- Presidente — Albino Pereira
- Vogal efectivo — Nuno Morujão
- Vogal efectivo — Joaquim Moreira
- Vogal suplente — Vicente Coelho
- Vicente suplente — Fernanda Cunha

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director da Escola Secundária de Vilela é disponibilizada no sítio da internet da escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pela Direcção Regional de Educação do Norte.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento de dois postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso será publicado pela Escola Secundária de Vilela, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, sendo também publicitado na página electrónica da Escola Secundária de Vilela.

17 de Dezembro de 2009. — O Director, *Albino Martins Nogueira Pereira*.

202706286

Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais

Despacho (extracto) n.º 27738/2009

Por meu despacho de um de Junho de 2009, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da lei n.º 12-A/2007, de 27 de Fevereiro, determino a alteração do posicionamento remuneratório, por acumulação de dez pontos nas avaliações do meu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	Nível remuneratório actual	Nível remuneratório para que altera
Isaltina dos Anjos Fernandes	Chefe de Serv. Admin. Escolar <i>a)</i>	Entre 23 e 24	25
Maria de Fátima Domingues Cunha Rodrigues	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	3 <i>b)</i>

a) Carreira subsistente
b) n.º 5 artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008 e regra n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31/12

17 de Dezembro de 2009. — O Director, *Rui Fernando Rodrigues Correia*.

202702884

Despacho (extracto) n.º 27739/2009

Por meu despacho de dois de Dezembro de 2009, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2007, de 27

de Fevereiro, determino a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, relativa às avaliações do meu desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório

em que se encontra, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, da seguinte trabalhadora:

Nome	Carreira/Categoria	Nível remuneratório actual	Nível remuneratório para que altera
Sónia Manuela Magalhães Eiras Rodrigues	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	3 a)

a) n.º 5, art.º 104.º da Lei n.º 12-A/2008 e regra n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12

17 de Dezembro de 2009. — O Director, *Rui Fernando Rodrigues Correia*.

202703329

Agrupamento Vertical de Escolas do Viso

Aviso n.º 23270/2009

1 — Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento, para a ocupação de 7 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até ao final do 3.º período do ano lectivo de 2009-2010, no sentido de assegurar as necessidades transitórias de trabalhadores, nos serviços de apoio geral aos diversos estabelecimentos de ensino do agrupamento vertical de escolas do visio;

2 — Número de contratos: 7 (sete) a 4 horas diárias;

3 — Remuneração prevista: 3,00 euros/hora;

4 — Requisitos gerais de admissão: os constantes da lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração escolar.

Porto, em 17 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Ana Maria Lopes Farinha Alves*.

202707096

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ansião

Aviso n.º 23271/2009

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 19.1 do Aviso 16 794/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, homologada por meu despacho de 16 de Novembro de 2009, para preenchimento de 5 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Candidatas aprovadas:

	Valores
1.ª Maria Otilia Dias Lourenço	12,57
2.ª Adélia Maria Barros Lopes	12,29
3.ª Isaura de Figueiredo Sanches	10,86
4.ª Glória dos Santos Dias Ramalho Rodrigues	10,86

17 de Dezembro de 2009. — A Directora, *Ermelinda do Carmo Coutinho Mendes*.

202704463

Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

Aviso n.º 23272/2009

Lista de classificação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do Aviso n.º 18846/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 206, de 23 de Outubro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho (4 horas diárias) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial a categoria de Assistente Operacional — Limpeza.

Assistente operacional

	Nome	Total
1	Maria da Conceição Pais Mendes Tavares	3,50
2	Maria do Céu Pinto da Costa	2,25
3	Maria Ercília dos Santos Rodrigues	0,75

Esta lista homologada por despacho do Exmº Senhor Director em 2009/Novembro/20, vai ser publicitada na página electrónica, bem como afixada nos seus locais habituais, de fácil acesso ao público.

Canas de Senhorim, 20 de Novembro de 2009. — O Director, *António José Rodrigues da Cunha*.

202708262

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres

Aviso n.º 23273/2009

Em cumprimento do estabelecido no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do aviso n.º 19389/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Nota Final
Cláudia Margarida Cabeço Lopes	3

A referida lista foi homologada por despacho do Director — Maomede Muagi Cabrá, em 16 de Novembro de 2009, tendo sido afixada em placard na entrada principal da escola, publicitada na respectiva página electrónica e feita notificação pessoal à candidata.

17 de Dezembro de 2009. — O Director, *Maomede Muagi Cabrá*.

202703742

Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda

Despacho n.º 27740/2009

No uso da autorização concedida pelo despacho de 31 de Julho de 2009, do Sr Secretário de Estado da Educação, veiculada pelo Ofício — Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF/2009, de 5 de Agosto, designo em situação de mobilidade interna intercategorias, ao abrigo do previsto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a Assistente Técnica, Liseta Pires Valente dos Santos para o exercício de funções de Coordenador Técnico, com efeitos a 1 de Novembro de 2009.

9 de Dezembro de 2009. — O Director, *Adalberto Manuel de Almeida Carvalho*.

202705727